

Proc.	2094/87
Fls.	51
Rubrica:	

Portaria do Presidente
P.P. Nº 176 2 / 86.

Brasília, 19 NOV 1986

CEDI - P. I. B.
DATA 23 / 06 / 88
COD. PCD 57


O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso de suas atribuições, e conforme Tlx. Nº 1813/2ª SUER/DFU de 31.10.86,

R E S O L V E:

I. Constituir Grupo de Trabalho para efetuar os trabalhos de identificação/delimitação das áreas indígenas PARECI (Estação Rondon, Juininha e Uirapuru), bem como verificar a situação atual, quanto à existência de não-índios, nas áreas Estivadinho e Figueiras.

II. Referidos trabalhos serão efetuados na conformidade do Decreto nº 88.118/83, e deverão indicar a real caracterização das mencionadas áreas, quanto à sua possível categoria jurídica (art. 17 da Lei 6.001/73).

III. Além dos dados étno-históricos dos grupos indígenas, e da situação fundiária dos ocupantes não-índios quanto à natureza jurídica de suas ocupações, levantamentos documentais em cartório das cadeias sucessórias de seus títulos, levantamento das suas benfeitorias, deverão ser fornecidas também, quaisquer outras informações julgadas convenientes à solução dos problemas.

Proc.	2044/87
Fls.	52
Rubrica:	

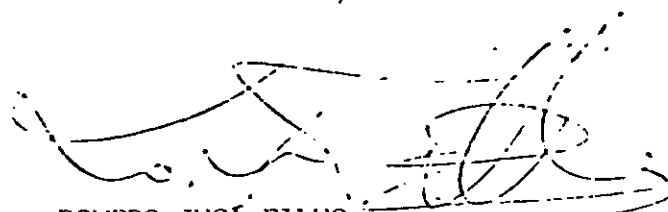
IV. O GI será composto por:

1. ISANOEL DOS SANTOS SODRE-Assessor 2ª SUER, que será Coordenador dos trabalhos.
2. ROMANA MARIA RAMOS COSTA-Antropóloga
3. LAURO MANOEL DOS SANTOS-Técnico Agrícola
4. ELIZABETE SANTOS DE ARAÚJO-Desenhista da 2ªSUER.
5. Um representante do INCRA/MT, a ser designado.
6. Um representante do INTERMAT, a ser designado.

V. O prazo para o desenvolvimento dos trabalhos de campo será de 30 (trinta) dias, a contar de 20.11.86.

VI. O prazo para a entrega dos relatórios será de 30 (trinta) dias após a conclusão dos trabalhos de campo.

VII. Os recursos deverão fluir à conta do POLONOROESTE.


ROMERO JUCÁ FILHO
Presidente



MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA REGIONAL DE CUIABÁ - MT

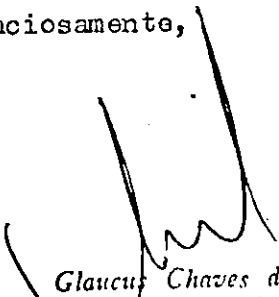
FLS. : 76
 RUBRICA: /4

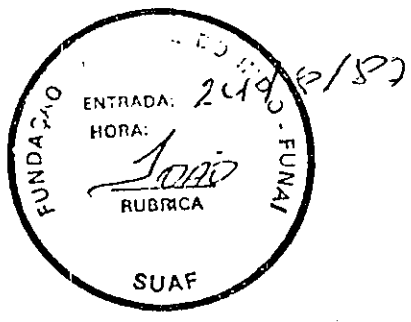
COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 308/2 SUER/DFU

DE
 SUPERINTENDENTE INTERINO/2ª SUER

AO
 SURF
 SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Com a presente, encaminhamos a V.Sª., material elaborado
 em conformidade com o CT PP NR 1762 de 19.11.86.

Atenciosamente,

 Glaucus Chaves de Souza
 Chefe de Gabinete
 Subst. Eventual Sup. 2ª BUER



A
 20 / 08 / 87

ASSINATURA